



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **16** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....3

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....4

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....5

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO.....6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2022 – SMRH
Processo Seletivo nº 01/2022.....8

DECRETO Nº 9.294
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.....10

LEI Nº 5.319
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.....11

LEI Nº 5.320
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.....11

PORTARIANº 20.418
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.....12

PORTARIANº 20.419
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.....12

PORTARIANº 20.420
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.....13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2022.....13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2022.....13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2022.....13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2022.....13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2022.....14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2022.....14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 562/2022.....14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 564/2022.....14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 567/2022.....14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 568/2022.....14

TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022.....15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
263/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022.....16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
787/14 GL	14/10/2022	3.3.90.39.90	001000	000000130467	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	15/09/2022	966,85	0,00	0,00	0,00	966,85
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0020/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS												
9127/1	OR 14/10/2022	3.3.90.30.99	001000	00000001827	110000	28111ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	14/09/2022	1.925,40	0,00	0,00	0,00	1.925,40
AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2022												
9834/1	OR 14/10/2022	3.3.90.30.99	001000	000000224039	310000	16273INOVAMED HOSPITALAR LTDA	15/09/2022	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS												
9870/1	OR 14/10/2022	3.3.90.32.99	001000	00000002508	310000	27575EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAL	15/09/2022	1.665,00	0,00	0,00	0,00	1.665,00
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, QUE SERÁ FORNECIDO AO PACIENTE EDUARDO CAPARROZ MIOTO, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS.												
9884/1	OR 14/10/2022	3.3.90.30.09	001000	00000023351	310000	8972DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSP	15/09/2022	4.908,00	0,00	0,00	0,00	4.908,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS												
10287/1	OR 14/10/2022	3.3.90.30.39	001000	00000000535	110000	14274REGINALDO RIBEIRO DE AGUIAR - IME	15/09/2022	460,00	0,00	0,00	0,00	460,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS NO VEÍCULO COROLLA PLACAS DMN3D83 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO.												
10288/1	OR 14/10/2022	3.3.90.39.19	001000	00000001450	110000	14274REGINALDO RIBEIRO DE AGUIAR - IME	15/09/2022	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM REPAROS NO VEÍCULO COROLLA PLACAS DMN3D83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.												
112693/4	OR 14/10/2022	3.3.90.39.90	001000	000000131497	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	23/09/2022	451,73	0,00	0,00	0,00	451,73
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0020/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
112693/2	OR 14/10/2022	3.3.90.39.90	001000	000000131074	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	23/09/2022	1.290,66	0,00	0,00	0,00	1.290,66
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0020/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
112693/1	OR 14/10/2022	3.3.90.39.90	001000	0000000304671	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	23/09/2022	646,47	0,00	0,00	0,00	646,47
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0020/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
112693/3	OR 14/10/2022	3.3.90.39.90	001000	000000131190	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	23/09/2022	387,20	0,00	0,00	0,00	387,20
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0020/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
1662/8	OR 15/10/2022	3.3.90.39.99	001000	000000000363	510000	16598FERNANDO HENRIQUE ISEPE 31257758845	07/10/2022	495,00	0,00	0,00	0,00	495,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE "ESPORTE, LAZER E CIDADANIA", PARA SER DESENVOLVIDA COM OS GRUPOS DE SCFV DO CENTRO DIA DO IDOSO.												
6118/1	OR 15/10/2022	3.3.90.30.16	001000	000000013901	510000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	23/09/2022	387,20	0,00	0,00	0,00	387,20
PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
6118/1	OR 15/10/2022	3.3.90.30.16	001000	000000013901	510000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	23/09/2022	387,20	0,00	0,00	0,00	387,20
PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
6118/1	OR 15/10/2022	3.3.90.30.16	001000	000000013901	510000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	23/09/2022	387,20	0,00	0,00	0,00	387,20
PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
8745/7	GL 15/10/2022	3.3.90.39.99	001000	000000005654	110000	12946PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	04/10/2022	481,207,75	0,00	48,120,75	0,00	481,207,75
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIRAS, PARA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O REFERIDO CONTRATO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS PARA 17/09/2022, PASSANDO OS VALORES A SEREM OS SEGUINTE:												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 17 de Outubro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
87456	GL	15/10/2022	3.3.90.30.99	00100	000000005653	110000	15945PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, SP, CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REQUERIDO O REFERIDO CONTRATO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS PARA 17/09/2022, PAGANDO OS VALORES A SEREM VINCULADOS EM SEQUÊNCIA.	259.741,21	0,00	28.571,53	0,00	259.741,21
97971	OR	15/10/2022	3.3.90.39.90	00100	000000003311	110000	19685LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMATIZADOS DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	645,00	0,00	0,00	0,00	645,00
98201	OR	15/10/2022	3.3.90.32.99	00100	000000466438	310000	9545NUTRIFORT COMERCIAL LTDA. AQUISIÇÃO DE INSUMOS ALIMENTARES E SUPLEMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER OS PACIENTES COM AÇÃO JUDICIAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA (NUTRICIONISTA) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PRAZO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.	4.225,00	0,00	0,00	0,00	4.225,00
98361	OR	15/10/2022	3.3.90.30.09	00100	00000052187	310000	2376AAGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES A ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS.	1.089,00	0,00	0,00	0,00	1.089,00
98842	OR	15/10/2022	3.3.90.30.09	00100	00000023812	310000	8972DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSP AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES A ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS.	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
98851	OR	15/10/2022	3.3.90.30.09	00100	000000119266	310000	7433INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES A ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS.	4.185,00	0,00	0,00	0,00	4.185,00
99481	OR	15/10/2022	3.3.90.30.07	00100	00000000508	110000	28573CAFÉ RAINHA DA SERRA LTDA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ) PARA SEREM SERVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DO ALMOXARIFADO - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.	4.560,00	0,00	0,00	0,00	4.560,00
100451	OR	15/10/2022	3.3.90.30.09	00100	000000018967	310000	26573CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES A ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS.	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
102651	OR	15/10/2022	3.3.90.30.39	00100	000000094837	110000	7106UAP COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO M.B. TRUCK BASCULANTE N.º 61 - PLACAS: CPV-5534 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -	420,50	0,00	0,00	0,00	420,50
102671	OR	15/10/2022	3.3.90.30.39	00100	000000094840	110000	7106UAP COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO TRATOR M.F. 283 N.º 233 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -	231,50	0,00	0,00	0,00	231,50
102701	OR	15/10/2022	3.3.90.30.39	00100	000000094838	110000	7106UAP COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO KOMBI V.W. N.º 173 - PLACAS: CPV-5591 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -	243,00	0,00	0,00	0,00	243,00
102711	OR	15/10/2022	3.3.90.30.39	00100	000000094839	110000	7106UAP COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO KOMBI V.W. N.º 134 - PLACAS: CPV-5548 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -	236,00	0,00	0,00	0,00	236,00
102721	OR	15/10/2022	3.3.90.30.39	00100	000000023683	110000	30380DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES BOA VIST AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDON 2 N.º 196 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.	445,00	0,00	0,00	0,00	445,00
102731	OR	15/10/2022	3.3.90.30.39	00100	000000023682	110000	30380DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES BOA VIST AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO TRATOR M.F. 2921 N.º 234 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 17 de Outubro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
10300/1 OR	15/10/2022	3.3.90.30.07	00100	00000037611	110000	12427/MERCADO DONA NENA LTDA	16/09/2022	1.914,40	0,00	0,00	0,00	1.814,40
Aquisição de refrigerante variados para serem oferecidos no treinamento dos mesários que desempenharão suas funções durante as eleições/2022 - NA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS NOS DIAS 12, 13, E 14 DE SETEMBRO DE 2022.												
10302/1 OR	15/10/2022	3.3.90.30.07	00100	00000001158	110000	19167/FADARIA E RESTAURANTE PAO E PAO DE FE	16/09/2022	3.660,00	0,00	0,00	0,00	3.660,00
Aquisição de lanches para serem oferecidos no treinamento dos mesários que desempenharão suas funções durante as eleições/2022, NA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS NOS DIAS 12, 13 E 14 DE SETEMBRO DE 2022.												
10305/1 OR	15/10/2022	3.3.90.30.39	00100	00000094836	110000	71061/AF COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	16/09/2022	366,00	0,00	0,00	0,00	366,00
Aquisição de peças para uso em reparos no veículo S-10 2.4 RONTAN GM N.º 41 - PLACAS: CDV-1030 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -												
11263/5 OR	15/10/2022	3.3.90.39.90	00100	00000132617	110000	25503/COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	23/09/2022	774,40	0,00	0,00	0,00	774,40
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
11263/6 OR	15/10/2022	3.3.90.39.90	00100	00000132618	110000	25503/COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	23/09/2022	322,66	0,00	0,00	0,00	322,66
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
10256/1 OR	15/10/2022	3.3.90.30.39	00100	00000032802	110000	6034/AUTO PECAS VENTURINI EIRELI	16/09/2022	471,00	0,00	0,00	0,00	471,00
Aquisição de peças para uso em reparos no veículo CAMINHÃO FORD CARGO BASSOULANTE N.º 390 - PLACAS: DMN-3390 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 17 de Outubro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Leonardo Calegari Neto, nº, quadra 05, lote 20, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3408100, ref. not 53872/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. São Paulo, nº 1440, quadra 121, lote P7, Bairro Centro, Inscrição Municipal 96700, ref. not 53932/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa São Vicente de Paulo, nº 57, quadra B, lote 03, Bairro Sao Vicente de Paulo, Inscrição Municipal 888900, ref. not 53627/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa São Vicente de Paulo, nº 57, quadra B, lote 03, Bairro São Vicente de Paulo, Inscrição Municipal 888900, ref. not 53626/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Hurtado, nº, quadra 08, lote 26, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3416100, ref. not 53892/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Dirceu Moro Alessi, nº, quadra 18, lote 13, Bairro Res. Antonia Franco, Inscrição Municipal 2905100, ref. not 53958/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pastor Paulo Scarano, nº, quadra 11, lote 20, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3425700, ref. not 53689/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Líbero de Almeida Silveiras, nº 2439, quadra 21, lote P9, Bairro Coester, Inscrição Municipal 330900, ref. not 53835/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. da Saudade, nº 306, quadra A, lote 1-2-5, Bairro Vila Fernandes, Inscrição Municipal 1343600, ref. not 53980/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. da Saudade, nº 306, quadra A, lote 1-2-5, Bairro Vila Fernandes, Inscrição Municipal 1343600, ref. not 53982/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. da Saudade, nº 306, quadra A, lote 1-2-5, Bairro Vila Fernandes, Inscrição Municipal 1343600, ref. not 53981/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Joaquim

Julio Antonio dos Reis, nº, quadra 01, lote 02, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3397500, ref. not 53859/2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Nita de Souza Santos, nº, quadra Q, lote 09, Bairro Mais Parque do Lago Fernandopolis, Inscrição Municipal 3655700, ref. not 53752/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guilherme Cecchini, nº, quadra 05, lote 20, Bairro Res Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3462900, ref. not 53486/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pastor Paulo Scarano, nº, quadra 11, lote 20, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3425700, ref. not 53913/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Primo Angelucci, nº 881, quadra D, lote P/7-A, Bairro Vila Mioto, Inscrição Municipal 1286000, ref. not 53781/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ricardina Batista, nº 241, quadra 01, lote P5, Bairro Vila Ubirajara, Inscrição Municipal 1861500, ref. not 54003/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Carlos Ribeiro, nº 21, quadra 1L, lote 4-D, Bairro Parque Universitario, Inscrição Municipal 2574200, ref. not 54023/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Geison Fabricio Garieri Beato, nº, quadra 07, lote 18, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3411900, ref. not 53885/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rio Grande do Sul, nº 2037, quadra 28, lote P-5, Bairro Coester, Inscrição Municipal 351200, ref. not 53833/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Bandeirantes, nº 295, quadra 1, lote P13, Bairro Jardim Santista, Inscrição Municipal 1306400, ref. not 53988/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jeronimo Jose de Paula, nº 552, quadra D, lote 04, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 2005302, ref. not 54000/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Marlene Baratta, nº, quadra 08, lote 21, Bairro Jardim Santa Adelia, Inscrição Municipal 3290400, ref. AI nº 357/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pará, nº 787, quadra 67, lote 5-6-8, Bairro Centro, Inscrição Municipal 293701, ref. AI nº 379/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pará, nº 767, quadra 67, lote 5-6-8, Bairro Centro, Inscrição Municipal 293800, ref. AI nº 382/2022.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amadeu Bizelli, nº 2072, quadra 67, lote 5-P/6-8, Bairro Centro, Inscrição Municipal 293700, ref. AI nº 383/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Geraldo Ferreira Pessoa, nº, quadra 17, lote 22, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3189500, ref. ASE nº 032/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Piacenti Ruiz, nº, quadra 59, lote 04, Bairro Res Por do Sol, Inscrição Municipal 1255900, ref. AI nº 354/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel dos Santos Paiva, nº, quadra 10, lote 12, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3421500, ref. not 53899/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Joaquim Julio Antonio dos Reis, nº, quadra 01, lote 04, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3397700, ref. not 53861/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Albino Carniello, nº, quadra 02, lote 10, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3400500, ref. not 53864/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Lazaro Cassiano de Campos, nº, quadra 14, lote 11, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3428900, ref. not 53914/2022.

Fernandópolis, 14 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 1 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2022 – SMRH Processo Seletivo nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2022 – SMRH

Processo Seletivo nº 01/2022

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa “Frentes de Trabalho”, em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR EDUCACIONAL E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
152	CELIA SOUSA	59450742x
153	REGIANE DE FÁTIMA CAMILO	292284093
154	JOANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	56.852.828-1

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
251	GABRIELA SAVES DE TOLEDO	40.873-021
252	RAFAELA MUNIS DE ALMEIDA	49.876.213-0
253	HEITOR VICTOR SERVO DE JESUS	52.845.907-7
254	TAIS CHICOTTE CALIXTO ROCHA	528460468
255	JOÃO ARELI TEIXEIRA GARCIA ANDREOTTI	399477494
256	GEOVANA VIEIRA ROCHA	50.750.313-2
257	BRUNA VITÓRIA GUELFÍ CUSTÓDIO	544304770
258	GABRIELLE CRISTINE CALDAS	554611272
259	WESLEY CARLOS BONORA	58.851.388-X
260	THAIS RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS	56859901-9
261	DAVI DE OLIVEIRA SIRVENTE	540042122

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
18	MARLENE FELIX COSTA	28654090-3

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de outubro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjuge – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento / divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.294 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 9.294 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

(Regulamenta o procedimento de avaliação de imóveis para fins de fixação da base cálculo para lançamento de ITBI e operacionaliza a emissão da respectiva guia de recolhimento, nos termos do artigo 148, do Código Tributário Nacional).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO recente decisão do STJ, proferida pelo rito dos recursos repetitivos, Tema 1113, em que ficou decidido que: a) a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU, que nem sequer pode ser utilizada como piso de tributação; b) o valor da transação declarado pelo contribuinte goza da presunção de que é condizente com o valor de mercado, que somente pode ser afastada pelo fisco mediante a regular instauração de processo administrativo próprio (art. 148 do CTN);

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar o procedimento de instauração de processo fiscalizatório específico para fins de revisão do valor declarado para fins de fixação da base de cálculo para lançamento de ITBI.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o documento denominado “Declaração de Parâmetros de Avaliação” a ser expedida pelo Município de Fernandópolis para fins de definição da base de cálculo de ITBI, considerando os valores declarados pelo contribuinte.

§1º A Declaração de Parâmetros de Avaliação deverá ser observada pelos serventuários extrajudiciais quando da emissão da guia de recolhimento para pagamento de ITBI, no momento da lavratura da escritura pública ou registro, nos termos do artigo 46 e 47, da Lei Complementar Municipal nº 46/2006.

§2º Para os casos de transações imobiliárias com valores declarados inferiores ao indicado na Declaração de Parâmetros de Avaliação, ficam os serventuários extrajudiciais impedidos de emitir guia de recolhimento de ITBI para a transação.

§3º Ocorrendo a situação indicada no §2º, as serventias extrajudiciais deverão orientar os contribuintes a solicitarem o lançamento de ITBI e emissão da competente guia para recolhimento junto à Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Setor de Atendimento ao Público – Poupatempo.

Art. 2º Fica proibido o lançamento de ITBI e emissão da guia para recolhimento sem a instauração prévia de procedimento administrativo fiscal quando o valor declarado para a transação imobiliária for inferior ao previsto na Declaração de Parâmetros de Avaliação.

Art. 3º Nos casos previstos no artigo 2º, a autoridade responsável pelo lançamento deverá instaurar procedimento administrativo fiscal para apuração da base de cálculo do ITBI, considerando o valor de mercado do bem para a transação imobiliária efetivada, nos termos do artigo 343 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 46/2006, que se desenvolverá da seguinte forma:

I. O contribuinte que optar pela manutenção da transação imobiliária em valor inferior ao da Declaração de Parâmetros de Avaliação, deverá preencher formulário próprio declarando o valor de mercado do bem objeto da transação para que a autoridade fiscal analise;

II. O procedimento administrativo fiscal se inicia com despacho da autoridade administrativa responsável pelo lançamento tributário que considere que o valor da transação declarado pelo contribuinte não corresponde ao valor de mercado do bem;

III. Instaurado o procedimento fiscal, a autoridade notificará o contribuinte para apresentar o laudo de avaliação imobiliária no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos dos artigos 36, § 5º, e 344, do CTM:

a) o laudo técnico deve ser produzido por profissional habilitado e certificado, deve ser provido da formalidade necessária, inclusive quanto ao recolhimento de anotação de responsabilidade técnica, quando produzido por Engenheiro Civil;

b) o laudo técnico deve ser produzido e revestido de todas as formalidades e condutas adotadas pelo COFECI/ CRECI/ CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis do Sistema), inclusive quanto aos selos de certificação;

c) o parecer mercadológico deve estar revestido das formalidades e condutas adotadas pelo COFECI/ CRECI/ CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis do Sistema) inclusive quanto aos selos de certificação;

d) se produzido por perito avaliador judicial, deve-se anexar cópias da portaria de nomeação e da credencial, bem como ser produzido em conformidade a NBR 14653 combinado com Resolução COFECI nº. 1.066/2007 - ato normativo 0001/2011.

IV. Apresentado o laudo ou escoado o prazo sem manifestação, o processo deverá ser remetido à Comissão de Avaliação de Imóveis para elaboração de laudo de avaliação sobre o valor de mercado do imóvel;

V. Elaborado o laudo pela Comissão de Avaliação, os autos devem ser remetidos à autoridade fiscal para definição da base de cálculo do ITBI;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

VI. O contribuinte deve ser notificado da definição da base de cálculo e, se entender necessário, oferecer a impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 396 do CTM;

VII. Em caso de impugnação, deverá ser seguido o procedimento previsto no artigo 395 e seguintes do CTM;

VIII. Não impugnada a definição da base de cálculo pela autoridade ou havendo declaração expressa do contribuinte pela concordância do valor definido pela Secretaria Municipal da Fazenda, deverá ser homologada a base de cálculo apurada;

IX. O contribuinte deverá ser intimado sobre a decisão administrativa de homologação da base de cálculo, ficando facultado ao contribuinte a interposição de recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 406 e seguintes do CTM.

Art. 4º Homologada a base de cálculo para fins de ITBI, caberá ao contribuinte requerer o lançamento de ITBI com base no processo administrativo fiscal que trata o artigo anterior.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.319 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº 5.319 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

(Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.311, de 22 de agosto de 2022).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.311, de 22 de agosto de 2022:

I - LOTE 07: Imóvel objeto da Matrícula 20.881 do CRI local, de propriedade de João Sabino Filho, com as seguintes medidas e confrontações: “Um terreno situado do lado ímpar da Avenida José Gregorini, constante do lote 7, da quadra 34, do Jardim Ipanema, desta cidade, medindo onze (11) metros de frente e fundo, por trinta e cinco (35) metros de um lado e trinta e sete (37) metros de outro, confrontando de um lado com o lote 6, de outro lado com o lote 8 e pelo fundo com o curso do Córrego do Fim”, encerrando uma área de 407m²”, avaliada em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme Laudo de Avaliação expedido em 20 de maio de 2022, pela Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóveis do Município;

II - LOTE 08: Imóvel objeto da Matrícula 20.882 do CRI local, de propriedade de João Sabino Filho, com as seguintes medidas e confrontações: “Um terreno situado do lado ímpar da Avenida José Gregorini, constante do lote 8, da quadra 34, do Jardim Ipanema, desta cidade, medindo onze (11) metros de frente e fundo, por trinta e sete (37) metros de um lado e trinta e oito (38) metros de outro, confrontando de um lado com o lote 7, de outro lado com o lote 9 e pelo fundo com o Córrego do Fim”, encerrando uma área de 423,50m²”, avaliada em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme Laudo de Avaliação expedido em 20 de maio de 2022, pela Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóveis do Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.320 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº 5.320 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

(Dispõe sobre regularização de denominação de bairros no Município de Fernandópolis)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

Art. 1º Os bairros aprovados com a denominação de “Jardim Novo Planalto” e “Prolongamento do Jardim Novo Planalto”, passam a denominar-se JARDIM PLANALTO.

Art. 2º O bairro aprovado com a denominação de “Prolongamento do Jardim Barbosa”, passa a denominar-se JARDIM BARBOSA.

Art. 3º O bairro aprovado com a denominação de “Vila Cirilo Bácaro”, passa a denominar-se VILA BÁCARO.

Art. 4º O bairro aprovado com a denominação de “Prolongamento do Jardim Bela Vista”, com área residencial urbana constante das quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, confrontando com os bairros: Jardim Bela Vista, Nova Aparecida, Vila Neves, Vila Regina, Parque das Nações e Parque Vila Nova, passa a denominar-se BAIRRO BENEDITO GUEDES.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.418 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.418 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

(Dispõe sobre instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião de Instalação do Processo Administrativo Disciplinar III, datado de 13 de outubro de 2022, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Fica instaurado o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(a) público(a) ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR III** desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.577/2020** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.419 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.419 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

REVOGA, expressamente, a Portaria nº 18.926, de 11 de outubro de 2019, que versa sobre a nomeação de Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.420 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.420 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

REVOGA, expressamente, a Portaria nº 20.027, de 03 de dezembro de 2021, que versa sobre a nomeação da Comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos processos relacionados ao Projeto Arquitetônico de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de outubro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2022
PROCESSO Nº. 222/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA - ME
VALOR: **R\$ 3.572,00**
ASSINATURA: 24/08/2022
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022.

Fernandópolis-SP, 14 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2022

PROCESSO Nº. 222/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

VALOR: **R\$ 7.099,97**

ASSINATURA: 24/08/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022.

Fernandópolis-SP, 14 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2022

PROCESSO Nº. 222/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: TECBOL LTDA

VALOR: **R\$ 6.931,00**

ASSINATURA: 24/08/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022.

Fernandópolis-SP, 14 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2022

PROCESSO Nº. 222/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

VALOR: **R\$ 5.605,20**

ASSINATURA: 24/08/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022.

Fernandópolis-SP, 14 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2022
PROCESSO Nº. 222/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
VALOR: R\$ 595,00
ASSINATURA: 24/08/2022
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022.

Fernandópolis-SP, 14 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2022
PROCESSO Nº. 222/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
VALOR: R\$ 7.625,99
ASSINATURA: 24/08/2022
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022.

Fernandópolis-SP, 14 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 562/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 189.367,35 ASSINATURA: 11/10/2022
OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2022.

Fernandópolis, 14 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 564/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 94.615,90 ASSINATURA: 11/10/2022
OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA (ESTRUTURA E TELHAMENTO) DA OSFER (ORQUESTRA DE SOPRO DE FERNANDÓPOLIS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2022.

Fernandópolis, 14 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 567/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 567/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 69.165,98 ASSINATURA: 11/10/2022
OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SALAS NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2022.

Fernandópolis, 14 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 568/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 568/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 77.514,33 ASSINATURA: 11/10/2022
OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA REFORMA DOS SANITÁRIOS DO CEMITÉRIO DA SAUDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2022.

Fernandópolis, 14 de outubro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 040/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 040/2022, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **HEALTH CARE TREINAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 10.728,50 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS CORPORATIVAS”**, de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP, 14 de outubro de 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

Edição 1.043

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 263/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 263/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **URSA COMERCIAL LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS EM TODAS AS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 24 HORAS) E OUTOS DEPARTAMENTOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106	TESOURA MAYO STILLE - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL Marca: SEC*URSA	UND	200	32,55	6.510,00
128	PINÇA POZZI - PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: POZZI, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL Marca: SEC*URSA	UND	200	55,50	11.100,00
129	PINÇA RETA KOCHER - PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KOCHER, ROCHESTER OCHSNER, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL Marca: SEC*URSA	UND	200	34,99	6.998,00
	Total do Proponente				24.608,00

VALOR TOTAL: R\$ 24.608,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 30/09/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 14/10/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços